



**PORTARIA N. 053/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 07/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 10/01/22, ano XVII, edição nº 3.894, pág. 160 a 160.

Helena da Silva Nunes

Assinatura/Carimbo

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a portaria n. 050/2022, de 07 de janeiro de 2022, que *“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2022, e dá outras providências.”*

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos efetivos, Sr. Delcimar Vieira Lima, foi nomeado como membro, Sr. Adbaldo Nunes Milhomem, foi nomeado como secretário e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito(a) Municipal ou por delegação, ao Secretário(a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 1º do Art. 36º, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de



Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores **DELCEMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 06608019, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 455740-1, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20 e conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34,

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 12º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 07 de janeiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PORTARIA N.º 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n.º. 001, de 15 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **FERNANDA SCHAF**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 070.827.869-80 ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Contábil, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei n.º 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 07 de janeiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, ficando em um prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei n.º 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3º combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010.

Nome	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
Leandro Marschelser	Rua Constantino Giongo 750/S	Jardim das Palmeiras	11	02
Macro Auto Peças	Rua Noé Marques 576/S	Jardim das Palmeiras	08	02
Edemar Fhür	Rua Noé Marques 225/S	Jardim das Palmeiras	11	09B
Edemar Fhür	Rua Mathias Fhür 502/S	Jardim das Palmeiras	04	04
Cabral Maron	Rua Mathias Fhür s/n	Jardim das Palmeiras	10	14A
Wander de Oliveira Leite	Rua Mathias Fhür 87/S	Jardim das Palmeiras	05	08
Edemar Fhür	Rua C 158/S	Jardim das Palmeiras	15	07
Edemar Fhür	Rua C 44/S	Jardim das Palmeiras	16	03G
Joaquim F. de Carvalho	Rua L 648/S	Bom Jardim	10	6ª e 6B
Edemar Fhür	Rua L 791/S	Jardim das Palmeiras	13	12ª
Sandra Pinzon Zamo Carpin	Rua J 571/S	Jardim das Palmeiras	08	13
Nelceli Terezinha de Mello Bueno	Rua J 777/S	Jardim das Palmeiras	12	13
Edemar Fhür	Rua J 767/S	Jardim das Palmeiras	12	14
Edemar Fhür	Rua J 138/S	Jardim das Palmeiras	16	01
Edemar Fhür	Rua J 137/S	Jardim das Palmeiras	16	16
Sônia Maria Rossi	Av. André Maggi 479/S	Jardim das Palmeiras	05	11
Sônia Maria Rossi	Av. André Maggi 489/S	Jardim das Palmeiras	05	11ª

Sonia Maria Rossi	Rua Marechal C. Rondon n.º409/N	Bom Jardim	24	11
Agro Amazônia	Rua Danilo A. Gelatti 694/n	Bom Jardim	26	05
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande 325/N	Centro	42	10
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande 355/N	Centro	42	5 e 8
Aloisio Appelt	Rua Paraná 224/W	Centro	08	11
Macro Auto Peça	Av. Gov. Júlio Campos 488/E	Centro	09	11
OI S.A	Rua Mato Grosso s/n	Centro	29	
Lindomar N. de Sousa	Rua Maceió s/n	Agua Claras	01	08

Campos de Júlio, MT 07 de janeiro de 2022

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2021.

**COMPROMISSÁRIO VENDEDOR:** Município de Campos de Júlio.

**COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:** MSM RECICLAGEM (Marlon Silva Mota), CNPJ/MF n.º 31.735.546/0001-14. **OBJETO:** Imóvel localizado no Loteamento Industrial, situado no perímetro urbano dessa municipalidade, devidamente autorizado e aprovado pela Lei Municipal n.º 1.010/2019. O referido loteamento encontra-se registrado no competente Registro Imobiliário da Comarca de Comodoro denominado como Lote n.º07 (sete), Quadra 05 (cinco), matrícula n.º 11.191.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** dividido em 24 parcelas de acordo com a Proposta Comercial apresentada na Concorrência Pública n.º 01/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 39/2021.**

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

**OBJETO:** Rescinde o Contrato Administrativo de n.º 39/2021, de forma unilateral, a partir de 23.12.2021

**ASSINAM:** IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e a empresa MS EDVÂNIO SERVIÇOS , CNPJ 41.157.820/0001-79, / RESCINDIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 053/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 053/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a portaria n. 050/2022, de 07 de janeiro de 2022, que “Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2022, e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos efetivos, Sr, Delcimar Vieira Lima, foi nomeado como membro, Sr. Adbaldo Nunes Milhomem, foi nomeado como secretário e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito(a) Municipal ou por delegação, ao Secretário(a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 1º do Art. 36º, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores **DELICIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 06608019, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. **474.491.361-04** e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. **455740-1**, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20 e conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34,

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 050/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 050/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51º, da Lei n. 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, para examinar e julgar, proposta de licitação relativa ao exercício de 2022, bem como adotar as demais providências previstas nas legislações vigentes.

**Artigo 2º.** Os membros da Comissão ora criada responderá solidariamente por todos os atos conforme, Art. 51º, Parágrafo 3º da Lei n° 8.666/93, cuja mesma terá a seguinte composição:

**I - PRESIDENTE: IRANIZO MATOS RODRIGUES**

CPF: 983.429.751-34

RG: 173347-8 SSP/MT

**II - SECRETÁRIO: ADBALDO NUNES MILHOMEM**

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

**III - MEMBRO: DELCIMAR VIEIRA LIMA**

CPF: 474.491.361-04

RG: 06608019 SSP/MT

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 051/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 051/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 283/2010;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica Nomeado o servidor o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão deste Município.

**I - MEMBRO: ADBALDO NUNES MILHOMEM**

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

**II - MEMBRO: DELCIMAR VIEIRA LIMA**

CPF: 474.491.361-04

RG: 06608019 SSP/MT

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 052/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 052/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO**